



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.888/ 2019.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXCLUIR A PEDIDO, a partir de 01/04/2019, o Sr. **DORVANI ANGELO**, reg. 2946, do cargo de Guarda Municipal, Grupo A, Nível 4F, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, desta Prefeitura Municipal, por motivo de sua aposentadoria por invalidez, junto a Previdência Social.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 10 de abril de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.